

#### Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

#### **CONVOCAÇÃO**

### APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta convocação no site www.correiapinto.sc.gov.br, Diário no Oficial dos Municípios DOM www.diariomunicipal.sc.gov.br, e/ou do Aviso de Recebimento - AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Classificação	Nome	Cargo
15	NADIA REGINA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
80	PAULA TALGATTI NUNES CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO - C
04	CERLICA A TUTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - B
23	ROZILDA APARECIDA FONSECA	AGENTE SERV. GERAIS - A

Correia Pinto, 02 de Março de 2020.

CELS<del>O ROGÉ</del>RIO ALVES RIBEIRO Prefeito



#### Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 02 de Março de 2020.

#### **CONVOCAÇÃO**

### APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site <a href="https://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a>, no Diário Oficial dos Municípios — DOM <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br">www.diariomunicipal.sc.gov.br</a>, e/ou do Aviso de Recebimento — AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO Prefeito

ROZILDA APARECIDA FONSECA

CARGO: AGENTE SERVIÇOS GERAIS - A BR 116 - KM 222, 03 - INDUSTRIAL 88535000 - CORREIA PINTO - SC



#### Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 02 de Março de 2020.

#### **CONVOCAÇÃO**

## APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site <a href="https://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a>, no Diário Oficial dos Municípios — DOM <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br">www.diariomunicipal.sc.gov.br</a>, e/ou do Aviso de Recebimento — AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

CELSO ROGÉRIO ÁLVES RIBEIRO Prefeito

GERUSA A FURTADO MADRUGA DO AMARAL DUARTE

CARGO: TÉCNICO ENFERMAGEM B RUA ELTON RIBEIRO SCHNNEIDER, 249 - PLANALTO 88535000 – CORREIA PINTO - SC



### Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 02 de Março de 2020.

#### **CONVOCAÇÃO**

## APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site <a href="https://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a>, no Diário Oficial dos Municípios — DOM <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br">www.diariomunicipal.sc.gov.br</a>, e/ou do Aviso de Recebimento — AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO Prefeito

PAULA TALGATTI NUNES CORREA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C RUA SATURNINO MAXIMO DE OLIVEIRA, 637 - GETHAL 88520310 - LAGES - SC



#### Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 02 de Março de 2020.

#### **CONVOCAÇÃO**

## APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site <a href="https://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a>, no Diário Oficial dos Municípios — DOM <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br">www.diariomunicipal.sc.gov.br</a>, e/ou do Aviso de Recebimento — AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO Prefeito

NADIA REGINA BARBOSA

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

RUA CHILE, 82 - SÃO JOÃO

88535000 - CORREIA PINTO - SC